



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

LEI Nº. 1.739, DE 12 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar à Empresa Milhopar, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 11.604.093/0002-60, a área de 9.967,82 m² (Nove mil, novecentos e sessenta e sete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), localizada no Lote 01-A (um A), do LOTEAMENTO INDUSTRIAL NELSON ZUCCHI, objeto da matrícula nº. 14.686 do Cartório de Registros Imobiliário dessa comarca, com limites e confrontações definidos no memorial descritivo que integra o presente.

Parágrafo único. A área a que se refere esse artigo encontra edificada com a balança e escritório da referida empresa.

Art. 2º O valor a ser pago pela alienação do imóvel é de R\$ 271.124,70, segundo a referência utilizada, o valor do metro quadrado praticado na Concorrência Pública nº 01/2021.

Art. 3º Sendo a alienação feita na modalidade prestações, sendo 24 mensais e consecutivas, o contrato respectivo deverá atender a todos os requisitos exigidos pela legislação específica.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação

Campos de Júlio, 12 de julho de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – PREFEITO e **ALINE FREITAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, CNPJ/MF sob o nº 40.482.400/0001-03, CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2023

ESPÉCIE: **Serviços Laboratoriais**

OBJETO: “**Contratação de empresa especializada para futuras realizações de exames laboratoriais e exames laboratoriais especializados para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas Jaqueline Soupinski**”.

VALOR GLOBAL: R\$561.721,55 (quinhentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 6 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde;

Centro de Custo: 61216 – Exames Especializados;

Código da dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0500

Código reduzido: 356/2023.

Órgão: 6 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde;

Centro de Custo: 61216 – Exames Especializados;

Código da dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.02.0621

Código reduzido: 797/2023.

VIGÊNCIA: 05/07/2023 a 04/07/2024.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 14/2023, Edital de Credenciamento nº 10/2023, Processo Administrativo nº 81/2023 e Processo de Compra nº 76/2023.

ASSINAM: **IRINEU MARCOS PARMEGGIANI/Prefeito Municipal/ CONTRATANTE, e DELLATORRE LABORATORIO E CLINICA MEDICA LT-DA, CNPJ/MF Nº 41.651.793/0001-96/ CONTRATADA.**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2023.

ESPÉCIE: **Aquisição / fornecimento.**

OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) mini carregadeira, zero hora, equipada com vassoura hidráulica recolhadora, conforme descrito no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 51/2022, realizado pelo Município de Lucas do Rio Verde – MT, bem como da Ata de Registro de Preços nº 253/2022, aderida pelo Município de Campos de Júlio – MT.**

VALOR GLOBAL: R\$ 439.999,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Unidade: 2 – Departamento de Reflorestamento e Meio Ambiente; Código da Dotação: 11.02.1.106.4.4.90.52.02.00.00.00; Código da Despesa: 816/2023.

VIGÊNCIA: 12/07/2023 a 11/07/2024.

PRAZO DE ENTREGA: 150 dias.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 95/2023, Processo de Compra nº 90/2023 e Ata de Registro de Preços nº 253/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 51/2022, realizado pelo Município de Lucas do Rio Verde – MT.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 01.042.977/0001-34 / CONTRATADO.

LEI Nº. 1.739, DE 12 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alienar à Empresa Milhopar, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 11.604.093/0002-60, a área de 9.967,82 m² (Nove mil, novecentos e sessenta e sete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), localizada no Lote 01-A (um A), do LOTEAMENTO INDUSTRIAL NELSON ZUCCHI, objeto da matrícula nº. 14.686 do Cartório de Registros Imobiliário dessa comarca, com limites e confrontações definidos no memorial descritivo que integra o presente.

Parágrafo único. A área a que se refere esse artigo encontra edificada com a balança e escritório da referida empresa.

Art. 2º O valor a ser pago pela alienação do imóvel é de R\$ 271.124,70, segundo a referência utilizada, o valor do metro quadrado praticado na Concorrência Pública nº 01/2021.

Art. 3º Sendo a alienação feita na modalidade prestações, sendo 24 mensais e consecutivas, o contrato respectivo deverá atender a todos os requisitos exigidos pela legislação específica.

Art. 4º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação

Campos de Júlio, 12 de julho de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 253/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 51/2022, realizado pelo Município de Lucas do Rio Verde - MT, para aquisição de 01 (uma) mini carregadeira, zero hora, equipada com vassoura hidráulica recolhadora, tendo como detentora do preço registrado / Ata de Registro Preços a empresa GUIMARÃES AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.042.977/0001-34, com valor de R\$ 439.999,00.

As especificações detalhadas do equipamento constam do processo de adesão.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 12 de julho de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Portaria nº 127/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2023.

ESPÉCIE: **Serviços.**

OBJETO: **Serviço temporário profissional tipo Serviço de conservação.**

VIGÊNCIA: 10/07/2023 a 09/07/2024.